
**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 059, de 19/03/2012**

**ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA
051/2012/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 051/2012/CAV, de 15/03/2012, que homologa inscrições em Processo Seletivo objeto do Edital 02/2012-UDESC, referente às vagas do CAV/UDESC, **quanto ao deferimento** conforme segue abaixo, mantidos os demais itens:

1. **Deferir** o requerimento de inscrição do candidato ao Processo Seletivo n.º 02/2012-UDESC/CAV, na respectiva área de conhecimento, conforme segue:

CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

- Marta Cristina Thomas Heckler

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC